



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74  
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.763 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1985

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO DE CARGA, NOVO, A DIESEL, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DO ARE".

O DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTO 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um credito especial de cr\$ 160.000.000 (cento e sessenta milhões de cruzeiros) e que terá a seguinte classificação e finalidade:

	7.	Transporte Rodoviário
	7.1	Serviços de Estradas de Rodagem Municipal
16		Transporte
1688		Transporte Rodoviário.
1688534		Estradas Vicinais
4.1.2.0		Equipamentos e Material Permanente
16885341.30		Aquisição de um veiculo de carga, novo, a diesel, conforme refoemulação do Plano de Aplicação do ARE. ....

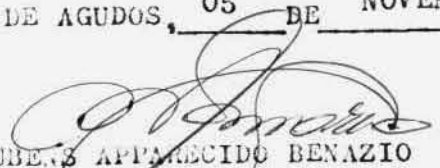
CR\$ 160.000.000

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL. cr\$ 160.000.000

ARTO 2º- O presente credito será coberto, parte com recursos do excesso de arrecadação a verificar-se no exercicio, e parte com a anulação do credito especial de CR\$ 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), cuja abertura foi autorizada pela lei nº 1.751, de 27 de agosto de 1985.

ARTO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 05 DE NOVEMBRO DE 1985.

  
DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.

  
FAUSTO DE MARCO - Diretor Administrativo